



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Relatório de averiguação de residência

—

A comissão Especial criada pela Portaria nº895/2023, para coordenar, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do concurso público N°001/2023, dentro de suas prerrogativas, **TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO RESIDEM NA ÁREA PARA A QUAL SE INSCREVERAM.** O presente relatório expõe a constatação de endereços em desconformidade com as exigências consta te no Edital N°001/2023, item 1.7 onde:

Conforme o Art. 6º, da Lei Federal N° 11.350, de 5 de outubro de 2006, os candidatos ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deverão residir na área de atuação a qual irá se inscrever no concurso, desde a data da publicação do edital do concurso público, ficando a distribuição das vagas para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE conforme o quadro do ANEXO I deste edital. 1.8 Constituem anexos

Conforme o Art. 6º, da Lei Federal N° 11.350, de 5 de outubro de 2006, os candidatos ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deverão residir na área de atuação a qual irá se inscrever no concurso, desde a data da publicação do edital do concurso público, ficando a distribuição das vagas para o CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE conforme o quadro do ANEXO I deste edital como segue;

Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; II - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e III - haver concluído o ensino fundamental. § 1º Não se aplica a exigência a que se refere o inciso III do caput deste artigo aos que, na data de publicação da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, estavam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando que as ocorrências não previstas neste relatório ou casos omissos, bem como os casos duvidosos, serão resolvidas pela comissão organizadora do concurso público do município de Espigão D Oeste/RO, e pela FUNVAPI, no que couber.

A comissão por meio de contato telefônico inicial fornecido pelos candidatos no ato de sua inscrição, informou aos candidatos aprovados e candidatos classificados, e de que deveriam atender os requisitos da lei 11.350/2006, artigo 6º e seus incisos, foram informados de que teriam o prazo de 06/03/224 até 11/03/2024, no horário das 0700 até as 13: horas para comparecem ao Recursos Humano(RH) da municipalidade, para apresentarem documentação de comprovação de que residem na área a qual atuaram como agentes comunitários de saúde portando os seguintes

documentos para comprovação de atendimento ou não dos requisitos disposto na lei federal 11.350/2006: talão de água ou energia elétrica em nome do candidato os (03) três últimos talões, contrato de aluguel com data inferior a dezembro/2023, título de propriedade rural ou urbana na área de atuação, outros documentos auxiliares que possam comprovar e validar as informações, lembrando de que o mês de corte é mês dezembro/2023.

ABAIXO A RELAÇÃO POR SETOR:

Agente Comunitário de Saúde -ZR-PA1 PA2

Planilha 01

Classificação	Nome	Requisitos
1°	Gabriel Berimba Riedi	N/atendeu
2°	Gizelene Marta O. Martins	N/atendeu
3°	Glausione dos Santos Rodrigues	N/atendeu
4°	Lucas Ribeiro Gonsalves	N/atendeu

Agente Comunitário de Saúde Assentamento Nosso Caminho

Planilha 02

Classificação	Nome	Requisitos
1°	Adelina Raycan Gobbi	N/atendeu

Agente Comunitário de Saúde-ZU- UBS- CAIXA DAGUA.

Planilha 03

Classificação	Nome	Requisitos
1°	Maira Aparecida G. Falcão	N/atendeu
2°	Sabrina Romlo Abucarter da Cruz	N/atendeu
3°	Lhorrini Vitória de S. Lagasse	N/atendeu
4°	Camila Vitoria M. Vigilato	N/atendeu
5°	Leonardo Miranda Santos	N/atendeu
6°	Maria Antônia Brito Alves	N/atendeu
7°	Carmen Alves dos Santos	N/atendeu
8°	Rosimeire Elizabete L. Grazilio	N/atendeu
9°	Luiz Freitas Siminhuk	N/atendeu
10°	Solange Camilo da Silva	N/atendeu
11°	Joilson Araújo Costa	N/atendeu
12°	Hemily Vitória Miller	N/atendeu
13°	Francileine R. Plantickow	N/atendeu
14°	Lincon Gomes Clemente	N/atendeu
15°	Edilaine Pautz Egertt	N/atendeu
16°	Laerte da Silva Dias	N/atendeu
17°	Pamela de Castro Friedrich	N/atendeu
18°	Rosangela Dobke Waiabdt	N/atendeu

19°	Erika Cristina de L. Miranda	N/atendeu
20°	Luzilaine dos Santos Lima	Atendeu

Na data de dezenove de março de dois e vinte e quatro, membros dessa comissão, o presidente Sérgio de Carvalho e membro Rita Gasparim realizaram diligência para averiguação de endereços da candidata Maira Aparecida Gotardo Falcão aprovada em 1º lugar com agente comunitário de saúde (ACS), com lotação no bairro Caixa D'água área urbana a declarante apresentou junto ao RH do município comprovantes de contas de água com data de início do mês 12/2023 e demais meses de 2024, , em nome do senhor João Batista Gotardo Menegelli com o endereço do imóvel Rua. Da Matriz, N°3022, bairro Caixa D'água, também apresentou uma declaração de residência onde, o declarante o senhor João Batista Gotardo Menegelli, assina uma DECLARAÇÃO de que, a senhorita Maira Aparecida Gotardo Falcão reside em sua residência desde 02 de junho de 2023, pois bem os membros da comissão supracitados anteriormente na data de 19/03/2024 por volta das 14:30hs, estive no endereço indicado não encontrando pessoas na residência, também o vizinho da esquerda e vizinho da direita não se encontravam, de frente a residência está o batalhão da polícia militar, nos retiramos do local e fomos ao endereço fornecido pela candidata no ato de sua inscrição ao concurso, Rua. Valdemar Limeira,3420, bairro liberdade em nosso município, onde conversamos com a senhora Vanda dos Santo proprietária do bar da Vanda há 35 anos", na rua Sergipe, 3484, bairro liberdade distancia do endereço da Naira Aparecida Gotardo uns 30 metros, segundo dona Vanda dos Santos relatou que, a Naira A. Gotardo mora na residência na rua. Valdemar Limeira,3420 há pelo menos 02 anos é que conhece a pessoa, continuando fomos ao endereço da Naira do lado direito mora os avós de Naira Aparecida G. Falcão, do lado esquerdo a casa estava fechada, de frente ao endereço de Naira mora o senhor José Kilitk, rua Valdemar Limeira,3425, senhor de idade aposentado que nos relatou que, Naira Aparecida Gotardo Falcão mora no atual endereço informado por ela rua Valdemar Limeira, 3420, bairro liberdade, a pelo menos 04 anos e relatou que conhece bem ela e sua família. O senhor José Kilitk mora no atual endereço há 05 anos.

Por volta das 16:00 horas realizamos diligências no endereço fornecido pela Luzilaine dos Santos Lima aprovada, rua Paraiba,1852, bairro Caixa D'água, classificada em 20º lugar no concurso para agente comunitário de saúde (ACS), apresentou como comprovante um contrato de locação de imóvel em seu nome, (data de 01/03/2022), uma conta de luz em nome do proprietário do imóvel locador o senhor Jorge Alberto Rodrigues de Oliveira, servidor público do município de Espigão D oeste, (conhecido como gáginho), pois bem estivemos no vizinho do lado esquerdo rua Paraiba,1844 não tinha ninguém na residência, estivemos no vizinho do

lado direito, rua paraiba,1874, não tinha ninguém na residência, então conversamos com a vizinha da frente da casa da Luzileine a senhora Rosiane Lucas, rua Paraiba,1849, que nos relatou de que mora na atual residência há 05 anos e que a vizinha de frente dela a senhora Luzileine já residia no atual imóvel em que ela ocupa hoje. O locador e proprietário do imóvel o senhor Jorge Alberto Rodrigues de Oliveira, informou que, a senhora Luzileine dos Santos é inquilina de seu imóvel há 08 anos.

A comissão Especial criada pela Portaria nº895/2023, para coordenar, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do concurso público N°001/2023, dentro de suas prerrogativas, após realização da diligencia vem requer à Fundação Vale do Piauí-FUNVAPI, a desclassificação dos candidatos citados nas planilhas 01,02 e 03, **EXECETO** a candidata classificada em 20º lugar para agente comunitário de saúde, bairro caixa Dágua, a senhora Luzilaine dos santos que cumpriu os requisitos iniciais para o cargo. Fundamentação para esta decisão da comissão tem base de que todos os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde devem atender ao requisito iniciais da Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º, inciso I. É como se manifesta esta comissão especial criada para coordenar, supervisionar ´fiscalizar e acompanhar a execução do concurso publico N°001/2023.

Espigão D Oeste, Rondônia,22 de março de 2024.

Sérgio de Carvalho
Presidente

Rita Gasparim
Membro

Marcelo Brandão de Andrade
Membro

Lucinéia Cabral de Oliveria
Membro

Mislene Rodrigues Fernandes
Membro

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Carvalho, PRESIDENTE**, em 22/03/2024 às 10:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Rita Gasparin, Coordenadora do CRAS**, em 22/03/2024 às 11:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brandão de Andrade, Membro Comissão de Recebimento**, em 22/03/2024 às 11:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Mislene Rodrigues Fernandes Vial, Supervisora Escolar**, em 25/03/2024 às 14:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **751381** e o código verificador **FAC464A5**.

Docto ID: 751381 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.